



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 381 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 19 de Julho de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – CEP 86845.000 - CNPJ 75.741.348/0001-39
FONE: (43) 474- 1222

DECRETO Nº 178/2013

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sorteio "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Constituir Comissão Permanente Para Analisar, Admitir e Excluir Matrícula do Cadastro Imobiliário Para o Sorteio do "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", composta pelos seguintes servidores Municipais:

- Secretário de Finanças, Odair Alves Rosa, Brasileiro, Casado, portador da RG: 4.988.838-4 - SSP/PR e do CPF: 751.900.799-53.

- Procurador Jurídico Municipal, Dr. André Luiz Danta Rec, Brasileiro, Solteiro, portador da RG: 6.004.044-3 - SSP/PR e do CPF: 037.108.419-92.

- Secretário de Administração, Ivenio Silveira Machado, Brasileiro, Casado, portador da RG: 4.809.256-0 - SSP/PR e do CPF: 694.773.539-49.

Art. 2º. - Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, ficará responsável por Analisar, Admitir e Excluir Matrícula do Cadastro Imobiliário Para o Sorteio do "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", em conformidade com as normas legais.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, aos Dezesete dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze (17/07213).

Grandes Rios, 17 de Julho de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – CEP 86845.000 - CNPJ 75.741.348/0001-39
FONE: (43) 474- 1222

DECRETO Nº 179/2013

Regulamenta o sorteio "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", autorizado pela Lei Municipal nº 900 de 21 de Maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, com base no artigo 7º da Lei Municipal nº 900 de 21 de Maio de 2013, o anexo Regulamento do Sorteio "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", que é parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Grandes Rios, 17 de Julho de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

